



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim de Serviço e Pessoal

Ano 2024 | nº 28
19 de julho de 2024

Diretora-Geral

Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete

Profa. Danielle Marra De Freitas Silva

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretora de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento

Comunitário

Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento

Institucional

Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

Diretor de Tecnologia da Informação

Prof. Sandro Renato Dias

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Prof. Leandro Braga de Andrade

Diretores de *Campi*

Belo Horizonte - *Campus I*

Profa. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - *Campus II*

Prof. Marcos Fernando dos Santos

Belo Horizonte - *Campus VI*

Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus Leopoldina

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

Campus Araxá

Prof. Natal Júnio Pires

Campus Divinópolis

Prof. Emerson de Sousa Costa

Campus Timóteo

Prof. Erick Brizon D'Ángelo Chaib

Campus Varginha

Prof. André Rodrigues Monticelli

Campus Nepomuceno

Prof. Tássio Spuri Barbosa

Campus Curvelo

Profa. Aniel da Costa Lima

Campus Contagem

Prof. Gustavo Campos Menezes

DIRETORIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 314, DE 16 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- (i) o disposto no inciso III do art. 27 da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**;
- (ii) o que consta no processo **23062.030968/2024-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a partir de 12/07/2024, o servidor **ESEQUIAS FERREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 15520056, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Divisão de Licitações, em virtude de alteração da unidade de exercício, conforme prescrito no inciso III do art. 27 da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**.

Art. 2º Determinar que o servidor deverá retornar ao controle biométrico de frequência em 30 dias, contados a partir da data de efetivação da remoção, nos termos do inciso II do § 1º do art. 27 da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 12 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 16/07/2024 11:54)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 14:44)

PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
PRESIDENTE
CEGEST (11.68.10)
Matrícula: 2134877

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 14:51)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGEF (11.68)
Matrícula: 1620188



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 315, DE 17 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- (i) o **Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022**;
- (ii) a **Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023**;
- (iii) a **Instrução Normativa SGPRT-SEGES/MGI nº 14, de 12 de abril de 2023**;
- (iv) a **Portaria DIR nº 255, de 25 de abril de 2022**;
- (v) a **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**;
- (vi) o **Plano Estratégico Institucional (PEI), aprovado pela Resolução CGOV-3, de 18 de outubro de 2022**.
- (vii) o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2029, aprovado pela Resolução CD-36/2023, de 29 de dezembro de 2022**;
- (viii) a análise técnica da Comissão Executiva do Programa de Gestão que atestou o cumprimento dos requisitos pelo servidor requerente para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho;
- (ix) o que consta no processo **23062.030968/2024-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **EZEQUIAS FERREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 15520056, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Divisão de Contabilidade - Nova Suíça - Belo Horizonte, a participar do Programa de Gestão e Desempenho do CEFET-MG, no período de **12/07/2024 a 31/03/2025**, na modalidade **TELETRABALHO**, em regime de execução **PARCIAL**, na forma do plano individual cadastrado no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE** e homologado pela respectiva chefia imediata.

Parágrafo único - A carga horária presencial no regime de execução de que trata caput será de no mínimo 40% (sessenta por cento) da jornada semanal de trabalho atribuída ao cargo efetivo do(a) servidor(a).

Art. 2º Dispensar o servidor **EZEQUIAS FERREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 15520056, ocupante do cargo efetivo de Administrador, do registro de controle de frequência e assiduidade nos termos do art. 8º da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**.

Art. 3º Determinar que os relatórios referente a execução do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do servidor autorizada no art. 1º sejam atualizados no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE**, mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente ao de realização das atividades.

1º Compete à Chefias Imediata do servidor o monitoramento do cumprimento do prazo de que trata o caput e avaliação dos planos de trabalho executados em até vinte dias após a data limite do registro feito pelo participante.

2º Na hipótese de descumprimento do prazo de que trata o caput, o servidor e sua chefia imediata serão advertidos pela Comissão Executiva do Programa de Gestão e, em caso de reincidência, não justificada, serão desligados do Programa, sem prejuízos dos encaminhamentos administrativos estabelecidos na **Instrução Normativa SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52/2023**.

Art. 4º Determinar que a Presidência da Comissão Executiva do Programa de Gestão, observada a legislação vigente, edite os atos complementares e adote providências técnicas e administrativas visando implementar o disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 12 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 17/07/2024 17:38)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

(Assinado digitalmente em 17/07/2024 14:12)

PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
PRESIDENTE
CEGEST (11.68.10)
Matrícula: 2134877

(Assinado digitalmente em 17/07/2024 12:28)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGEF (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **315**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **15/07/2024** e o código de verificação: **3f8de6e9ec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 316, DE 16 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o que consta no Memorando Eletrônico nº 14/2024 - CPROFT, de 16 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados a seguir para compor Comissão Especial para avaliação do Prof. Dr. Paulo Eduardo Lopes Barbieri em processo de promoção de docentes à classe de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior:

I - Prof. Dr. Frederico Romagnoli Silveira Lima (CEFET-MG);

II - Prof. Dr. José Antônio da Silva (UFSJ);

III - Prof. Dr. Flávio Neves Teixeira (UFSJ); e

IV - Prof. Dr. Jorge Nei Brito (UFSJ).

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo do Prof. Dr. Frederico Romagnoli Silveira Lima.

Art. 2º Determinar ao presidente que dê ciência aos demais membros da Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 16/07/2024 14:57)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.024504/2024-71

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **316**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **16/07/2024** e o código de verificação: **06f8dd649d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 317, DE 19 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO,

- i) o disposto na [Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010](#), publicada no Diário Oficial da União em 28 de julho de 2010, seção 1, página 103, e republicada em 31 de outubro de 2013, seção 1, página 40; e
- ii) o que consta no Processo nº 23062.032620/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para cumprir mandato complementar como membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), os membros abaixo relacionados:

I - Representantes da Administração:

- a) Reginaldo Barbosa Fernandes - titular; e
- b) Ítalo Arthur João Wilson Silva Meireles - suplente;
- c) Patrícia Bhering Fialho - titular; e
- d) Adriano Gonçalves da Silva - suplente;
- e) Hermes Augusto Oliveira Rabelo - titular; e
- f) Lucas Mello de Souza - suplente;
- g) Renato de Sousa Dâmaso - titular; e
- h) Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães - suplente;

II - Representantes dos Tutores:

- a) Lindolpho Oliveira de Araújo Júnior - titular; e
- b) Fabiano Pereira Bhering - suplente;

III - Representantes dos Discentes do PET Controle e Automação de Leopoldina:

- a) Pedro Henrique de Oliveira Lisboa Menezes - titular; e

b) Roberta Berno e Silva - suplente;

IV - Representante dos Discentes do PET Institucional:

a) Leandro Hordones - titular; e

b) Germano José de Freitas - suplente.

Parágrafo único. A presidência do CLAA e a interlocução com o MEC/SESu serão exercidas pelo Prof. Reginaldo Barbosa Fernandes.

Art. 2º O mandato do Comitê a que se refere o art. 1º será pelo período de 22 de julho de 2024 a 10 de outubro de 2026.

Art. 3º Revogar a Portaria DIR nº 677/2022 - GDG, de 11 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 40, de 14 de outubro de 2022, página 19.

Art. 4º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 22 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 19/07/2024 12:36)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

Processo Associado: 23062.032620/2024-64

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **317**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **19/07/2024** e o código de verificação: **8bf2c13d63**

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 59, DE 09 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando: i) a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 28, de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim Especial de Serviço e Pessoal nº 18, de 28 de novembro de 2023, página 5, e no Diário Oficial da União (DOU) de 29 de novembro de 2023, Seção 2, página 36, alterada pela Portaria Normativa nº 56, de 22 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal n. 13, de 28 de março de 2024, página 6, e no Diário Oficial da União (DOU) de 1º de abril de 2024, Seção 1, página 65; e ii) o que consta nos autos do processo Nº **23062.0047160/2022-15**, de composição do Colegiado do Curso Técnico em Edificações, *Campus Curvelo*,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lourdiane Gontijo das Mercês Gonzaga** (SIAPE: 2767385) e **Patrícia Bhering Fialho** (SIAPE: 1811685), respectivamente, como Coordenadora e Subcoordenadora do Curso Técnico em Edificações, *Campus Curvelo*, com mandato de 23/05/2023 a 31/01/2025.

Art. 2º Nomear os membros do Colegiado do Curso Técnico em Edificações, *Campus Curvelo*, para cumprirem mandato na legislatura 2023-2025, conforme discriminado a seguir:

Membro Nato

Presidente: Lourdiane Gontijo das Mercês Gonzaga (SIAPE: 2767385)

Vice-Presidente: Patrícia Bhering Fialho (SIAPE: 1811685)

Representantes dos Docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente

Ana Cecília Estevão (SIAPE: 2581065) - Titular

Luciana Patrícia Ferreira (SIAPE: 1036910) - Suplente

Período do mandato: de 01/02/2023 a 31/01/2025.

Carolina Vieira de Andrade (SIAPE: 1211217) - Titular

Antônio Ribeiro de Oliveira Neto (SIAPE: 3064416) - Suplente

Período do mandato: de 09/07/2024 a 31/01/2025.

Representantes dos Docentes do Departamento de Formação Geral

Marina Leite Gonçalves (SIAPE: 2122119) - Titular

Bárbara Cotta Padula (SIAPE: 1402180) - Suplente

Período do mandato: de 01/02/2023 a 31/01/2025.

Representantes dos Discentes

Mariane Vargas Lacerda (Matrícula: 20232015889) - Titular

Arthur Rafael Oliveira Silva (Matrícula: 20242014983) - Suplente

Período do mandato: de 08/04/2024 a 31/01/2025.

Art. 3º Revogar a Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG Nº 44, de 06 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 09 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente em 09/07/2024 12:36)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Processo Associado: 23062.047160/2022-15

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **59**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
09/07/2024 e o código de verificação: **b66b855a33**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 60, DE 17 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado pelo Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), em suas 5ª e 6ª Reuniões Ordinárias, realizadas, respectivamente, no dia 06 de junho de 2024 e no dia 04 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaborar proposta de regulamentação do conselho de classe, no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG.

Art. 2º Designar os seguintes servidores e discente para comporem a Comissão:

Lilian Aparecida Arão
Clarice de Paula Gouveia
Daniel Henrique Diniz Barbosa
Delma Pereira Caixeta
Jeannette de Magalhães Moreira Lopes
Rodrigo Alves dos Santos
Caio Franco Gonçalves

Parágrafo único. A presidência da comissão ficará a cargo da servidora Lilian Aparecida Arão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Revogar a Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG Nº 57, de 05 de julho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 17 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente em 17/07/2024 14:12)
GLENDAPARECIDA DE CARVALHO
DIRETOR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1513594

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **17/07/2024** e o código de verificação: **a3f620c59c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 61, DE 18 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 52, de 10 de maio de 2024, alterada pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 55, de 24 de junho de 2024, para a elaboração de proposta de revisão do Regulamento Institucional de Projetos de Ensino, no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor no dia 24 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 18/07/2024 13:39)

LILIAN APARECIDA ARAO

DIRETOR

DEPT (11.50)

Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **18/07/2024** e o código de verificação: **e09df0d0fa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 62, DE 18 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 53, de 06 de junho de 2024, responsável pelo levantamento de dados necessários para subsidiar a realização de um seminário para a discussão sobre a regulamentação da recuperação paralela, no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor no dia 19 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 18/07/2024 13:39)

LILIAN APARECIDA ARAO

DIRETOR

DEPT (11.50)

Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **18/07/2024** e o código de verificação: **f7136fc6e0**

